



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2021

Nomeia a passagem molhada situada no Sítio Miramar de passagem molhada Evilásio de Albuquerque Melo.

As Vereadoras e o Vereador que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresentam o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica denominada de passagem molhada Evilásio de Albuquerque Melo a passagem molhada situada no Sítio Miramar, município de Olivedos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 4 de novembro de 2021.

Maria Izabel Borges de Oliveira
MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

Eduardo Almeida Souto
EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Vereador

Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz
JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021
Assunto: Nomeia a passagem molhada Evilásio de Albuquerque Melo
Proprietário: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA

Evilásio de Albuquerque Melo, mais conhecido como “seu Vilar”, natural de Areia/PB, nasceu no dia 5 de maio de 1931, filho de Ladislaw de Albuquerque Melo e Josefa de Oliveira Melo. Em 1976, casou-se com Maria José Costa de Albuquerque, com quem constituiu família e teve 2 filhos.

Foi figura importante no processo de emancipação política de Olivedos, sendo uma das lideranças locais que uniram forças ao então deputado estadual Geroncio da Nóbrega, autor do pedido de emancipação na época.

Em sua atuação na política, assumiu a cadeira de chefe do Poder Executivo municipal por duas oportunidades, de 1983 a 1988 e 2001 a 2004, além de ter sido Vice-Prefeito do então mandatário Genésio Gonçalves, de 1997 a 2000.

O sr. Evilásio faleceu em 9 de janeiro de 2021, aos 89 anos, deixando um legado de integridade, conduta cidadã, orientada pelos valores da amizade e apreço ao povo olivedense, aspectos que o tornaram um cidadão de destaque e relevância para nosso município.

CÂMERA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS
Casa José Antonio da Costa Oliveira

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por _____

Olivédos, 05 / 11 / 2021

Paulo Olimar de Silva
Presidente

Alvina Santa do Nascimento
1º Secretário

José Luiz de Souza
2º Secretário